

LEI MUNICIPAL N° 2409 DE 11/04/96
PROJETO DE LEI N° 2494
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ RODRIGUES."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem de
nominação de RUA JOSÉ RODRIGUES, em reconhecimento ao exemplar pai de fa-
mília e modelar profissional.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 11 de Abril de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE